

**PORTARIA ANAC Nº 2276/SSO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Autoriza o Funcionamento e Homologa o Curso de Comissário de Voo, da VOE MARINGÁ Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da VOE MARINGÁ Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Basílio Sautchuk, nº 706, sala 11, Bairro: Novo Centro, CEP 87013-190, na cidade de Maringá - PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.176999/2011-34.

Art 2º Homologar o Curso de Comissário de Voo, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.176999/2011-34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**